



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 56, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** as informações do Ofício nº 543/2022, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Geral,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) servidor (a) **LEANDRO LOURENÇO BONFIM**, ocupante do cargo de Vigilante Escolar.

Parágrafo único – Deverá a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada através da portaria nº 193/2021, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2º** Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito